

---

**LEI N° 01107/2021**

(Projeto de Lei nº 037/2021 – Autoria: Vereador Luzimar Nunes)

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Prefeita do Município de Conde, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:**

**Art. 1º.** – Passa a ser denominada de RUA CLEOVANILDO NUNES DA CUNHA o perímetro urbano que compreende a área iniciada no lote de terreno nº 25 da Quadra 27, frente ao lote de terreno nº 18 da Quadra 34, finalizada no lote de terreno nº 01 da Quadra 15, frente ao lote de terreno nº 09 da Quadra 12, do Loteamento Nossa Senhora da Conceição, neste município.

**Art. 2º.** – Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

Conde, 27 de dezembro de 2021.

**KARLA PIMENTEL**  
Prefeita de Conde